ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFIRMAÇÕES BÁSICAS

1.1 PROTOCOLO: Nº 5739/2026

1.2 SERVIDOR RESPONSÁVEL: HALLAN CORDEIRO CORREA

1.3 CATEGORIA ETP: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO DE DIVERSOS DIÂMETROS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TIPO MANILHA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DRENAGEM PLUVIAL, MANUTENÇÃO DE BUEIROS E SUBSTITUIÇÃO DE GALERIAS DANIFICADAS NO PERÍMETRO URBANO, VIAS E ESTRADAS VICINAIS DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO.

2- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na preparação do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

O Estudo Técnico Preliminar, tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contração.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo de Antonina necessita adquirir tubos de concreto armado, tipo manilha, para execução de serviços contínuos de drenagem pluvial, manutenção de bueiros e substituição de galerias danificadas no perímetro urbano e rural do município. A demanda surge devido ao

desgaste natural das redes existentes, entupimentos causados por assoreamento e rompimentos após o período de chuvas intensas, a falta do objeto causa alagamentos, erosões e interrupção de vias. Diante da grande extensão territorial e da predominância da população urbana e rural, as estradas vicinais assumem papel estratégico na mobilidade dos munícipes, sendo essencial para o transporte de bens e pessoas, o acesso a serviços públicos e a integração das comunidades tanto urbano como rural do município. Nesse cenário, a aquisição de manilhas de concreto armado, com diâmetros e especificações técnicas adequadas, é medida indispensável para a construção e manutenção de bueiras nas vias públicas vicinais. A instalação desses dispositivos de drenagem tem como objetivo principal garantir a trafegabilidade durante todo o ano, com ênfase no período chuvoso, prevenindo alagamentos, erosões e interrupções de acesso que comprometem a segurança e a rotina da população. Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender a população, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de manilhas de concreto armado de diversos diâmetros e especificações técnicas. Sendo assim, a aquisição do objeto é imprescindível para uma assistência que prime pela qualidade, eficiência, manutenção e continuidade das demandas ofertadas aos servidores e munícipes.

4- PREVISÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e da secretaria solicitante.

5- ÁREA DO REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HALLAN CORDEIRO CORREA

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. Trata-se de Registro de Preços para aquisição manilhas de concreto

armado, com diâmetros e especificações técnicas adequadas, mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, critério de julgamento das propostas deverá ser o de Menor Preço, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal n° 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 e 66, da Lei n° 14.133/2021.

Os materiais deverão estar em acordo com a Legislação vigente, dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos. Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Os materiais deverão estar em conformidade com os padrões de qualidade estabelecido na região;
- Os materiais deverão estar em conformidade com as leis e normas aplicáveis ao objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar;
- A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao recebimento, controle e qualidade dos produtos;
- Os bens de consumo a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos, por meio de especificações usuais de mercado;
- Os materiais deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto;
- Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável não será aceitos produtos clonados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- Não serão aceitos produtos usados ou partes do equipamento que apresentarem indícios de utilização/desgaste.
- Os produtos fornecidos deverão oferecer a garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a data de recebimento do produto pelo Município.
- Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de objeto recusado por não atenderem ao

Edital.

- Caso os materiais se desgastem rapidamente, ou seja, levemente danificados no transporte, deverá a CONTRATADA realizar a substituição em no máximo 5 (cinco) dias corridos, podendo gerar sanções a mesma caso não o façam;
- A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.
- Fica vedada a subcontratação, no todo ou em parte do objeto.
- Os itens serão solicitados de maneira fracionada, conforme andamento dos trabalhos e necessidade da secretaria.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, Lei de Orçamentária Anual, etc.

A aquisição tem como objetivo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, com verbas orçamentárias destinadas para a especificação citada.

Sendo assim, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, do Município de Antonina, além disso, a salvaguarda do patrimônio público.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantificação foi definida através da quantidade de requerimentos protocolados para esta secretaria em atendimento das demandas que necessitam de substituição emergencial de manilhas, implantação de drenagem, manutenção, reestruturação e conservação das vias e estradas vicinais que fazem parte da área urbana e rural do município, conforme estimativa de quantidade dos materiais a serem adquiridos descrito abaixo, assim, entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos, durante o período de 12 (doze) meses:

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Tubo de concreto simples para águas pluviais, DN 200 mm, Classe PS-2, comprimento útil de 1,00 m, com encaixe tipo Ponta e Bolsa (PB), preparado para junta rígida, conforme ABNT NBR 8890. Fornecimento acompanhado de laudo de ensaio por lote emitido por laboratório credenciado. Unidade: m.	Unid.	300	R$ 36,59	R$ 10.977,00

2	ubo de concreto armado, DN 300mm, Classe PA-1, comprimento útil 1,00m, com encaixe tipo Macho/Fêmea preparado para junta rígida, fabricado conforme ABNT NBR 8890:2020. Resistência mínima à compressão diametral 27 kN/m. Armação em aço CA-60 com cobrimento mínimo 20mm. Fornecimento com laudo de ensaio por lote.	Unid.	300	R$ 73,10	R$ 21.930,00
3	Tubo de concreto armado, DN 400mm, Classe PA-1, comprimento útil 1,00m, com encaixe tipo Macho/Fêmea preparado para junta rígida, fabricado conforme ABNT NBR 8890:2020. Espessura mínima de parede 45mm. Resistência mínima à compressão diametral 30 kN/m. Armação em aço CA-60 com cobrimento mínimo 20mm. Fornecimento com laudo de ensaio por lote.	Unid.	300	R$ 110,38	R$ 33.114,00
4	Tubo de concreto armado, DN 600mm, Classe PA-1, comprimento útil 1,00m, com encaixe tipo Macho/Fêmea preparado para junta rígida, fabricado conforme ABNT NBR 8890:2020. Espessura mínima de parede 60mm. Resistência mínima à compressão diametral 36 kN/m. Concreto fck ≥ 25 MPa. Armação em aço CA-60 com cobrimento mínimo 25mm. Fornecimento com laudo de ensaio por lote.	Unid.	350	R$ 196,31	R$ 68.708,50
5	Tubo de concreto armado, DN 800mm, Classe PA-1, comprimento útil 1,00m, com encaixe tipo Macho/Fêmea preparado para junta rígida, fabricado conforme ABNT NBR 8890:2020. Espessura mínima de parede 75mm. Resistência mínima à compressão diametral 42 kN/m. Concreto fck ≥ 25 MPa. Armação em aço CA-60 com cobrimento mínimo 25mm. Fornecimento com laudo de ensaio por lote.	Unid.	200	R$ 345,29	R$ 69.058,00
6	Tubo de concreto armado, DN 1000mm, Classe PA-1, comprimento útil 1,00m, com encaixe tipo Macho/Fêmea preparado para junta rígida, fabricado conforme ABNT NBR 8890:2020. Espessura mínima de parede 90mm. Resistência mínima à compressão diametral 48 kN/m. Concreto fck ≥ 25 MPa. Armação em aço CA-60 com cobrimento mínimo 30mm. Fornecimento com laudo de ensaio por lote. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid.	150	R$ 498,41	R$ 74.761,50

7	Tubo de concreto armado, DN 1000mm, Classe PA-1, comprimento útil 1,00m, com encaixe tipo Macho/Fêmea preparado para junta rígida, fabricado conforme ABNT NBR 8890:2020. Espessura mínima de parede 90mm. Resistência mínima à compressão diametral 48 kN/m. Concreto fck ≥ 25 MPa. Armação em aço CA-60 com cobrimento mínimo 30mm. Fornecimento com laudo de ensaio por lote. COTA RESERVADA me/epp	Unid.	50	R$ 498,41	R$ 24.920,50
8	Tubo de concreto armado, DN 1500mm, Classe PA-1, comprimento útil 1,00m, com encaixe tipo Macho/Fêmea preparado para junta rígida, fabricado conforme ABNT NBR 8890:2020. Espessura mínima de parede 125mm. Resistência mínima à compressão diametral 60 kN/m. Concreto fck ≥ 30 MPa. Armação dupla em aço CA-60 com cobrimento mínimo 35mm. Fornecimento com laudo de ensaio por lote e projeto de armação com ART.	Unid.	30	R$ 1.143,24	R$ 34.297,20
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 337.766,70**

8- JUSTIFICATIVA

O Município possui aproximadamente 187 km de vias urbanas, sendo que aproximadamente 35% da rede de drenagem existente é composta por manilhas de barro ou concreto simples com mais de 30 anos. A aquisição do objeto se faz necessário para atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo do Município de Antonina. A Secretaria Municipal atende mensalmente em média de 12 a 20 protocolos de serviço para: substituição emergencial de manilhas rompidas que causam erosão e risco a residências; implantação de drenagem em ruas que receberam pavimentação asfáltica no exercício de 2025/2026; ampliação de rede nas ruas e vias vicinais pública urbana e rural. Os itens que compõem essa contratação têm como finalidade realizar a manutenção, reestruturação e conservação das vias e estradas vicinais que fazem parte da área urbana e rural do município. À aquisição é baseada na demanda existencial inerente ao exercício da gestão pública, considerando o andamento das atividades técnicas, operacionais e administrativas da secretaria correspondente a execução municipal. Com isso, esta secretaria municipal, preocupada com o bem-estar dos servidores e munícipes, necessita adquirir os materiais constantes na planilha acima, que atendam os critérios técnicos pré-definidos. Visando garantir a manutenção, reestruturação e conservação das vias e estradas vicinais da área urbana e rural do município, a fim de que

as demandas sejam realizadas e os munícipes transitem com segurança e que não sejam prejudicados devido à falta de condições ambientais, manutenção e conservação adequada. De uma forma geral, a falta de estoque mínimo de manilhas causa atraso médio de 22 dias no atendimento, gerando reclamações dos munícipes na Ouvidoria e risco de responsabilidade civil por danos. Diante do disposto, o objeto a ser contratado destina-se à conservação das vias e estradas vicinais de todas as localidades da área urbana e rural do município, visando proporcionar segurança, trafegabilidade e durabilidade das vias e estradas, especialmente no período chuvoso.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. O preço médio foi adotado por ser o mais vantajoso para a administração, estando dentro da média de mercado da região.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, por meio de especificações usuais de mercado, e não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme Decreto Nº 10.818/2021. Por fim, o Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo demonstrar o melhor recurso viável, conforme estrutura atual do município para atendimento aos munícipes e servidores. Tendo em vista, o aspecto técnico e econômico para a compra do objeto, a forma de contratação sugerida é por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com critério de julgamento por Menor Preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será realizada mediante constatação e de acordo com a cotação dos itens, levando em consideração o planejamento da administração para execução do objeto deste estudo com os acréscimos decorrentes do aumento da demanda para o ano vigente. As quantidades solicitadas das manilhas estão ajustadas às necessidades atuais, no intuito de realizar a manutenção, reestruturação e conservação das vias e estradas vicinais da área urbana e rural do município pela secretaria solicitante, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade. O Sistema de Registro de Preços permitirá que a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, realize as aquisições

decorrentes conforme a sua demanda. Os itens serão definidos de acordo com a planilha apresentada acima. Todos os itens necessários são classificados como itens comuns.

A estimativa do preço da contratação foi elaborada conforme a metodologia constante do TRO, utilizando exclusivamente os valores obtidos por meio da pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Mapa de Cotações, observados os critérios e referências registrados no referido documento, resultando no valor total estimado de R$ 337.766,70.

11- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de manilhas de concreto armado, de diversos diâmetros e especificações técnicas, destinadas à construção, recuperação e manutenção de bueiros nas vias e estradas vicinais da área urbana e rural do Município de Antonina/Pr. Essa solução visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura de drenagem das vias urbanas e rurais, garantindo maior segurança, trafegabilidade e durabilidade das estradas, especialmente no período chuvoso. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada e devidamente registrada em seu ramo de atividade, para o fornecimento de manilhas pré-moldadas de concreto armado, com resistência, formato e medidas compatíveis com os padrões técnicos adotados pelo setor de engenharia civil, conforme normas da ABNT e demais exigências técnicas aplicáveis. A entrega deverá ocorrer de forma programada, conforme cronograma e locais definidos pela Secretaria Municipal competente, contemplando o transporte, descarga e acondicionamento das peças, observando-se todos os critérios de segurança e conservação. As manilhas serão utilizadas em intervenções estratégicas ao longo das vais e estradas vicinais, com o objetivo de permitir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos estruturais que comprometam o tráfego de veículos e o transporte de pessoas. Dessa forma, a solução atende a uma demanda essencial para o desenvolvimento socioeconômico da região rural, contribuindo para a integração das comunidades, o acesso aos serviços públicos e o fortalecimento da produção local. Além disso, considera aspectos de sustentabilidade, qualidade técnica e viabilidade logística, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e eficaz.

12- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os itens serão licitados de forma parcelada, por ITEM, com o objetivo de aumentar a competitividade e a economicidade, já que o parcelamento não prejudicará a solução como um todo. O parcelamento é tecnicamente viável e favorece a ampla participação de

licitantes. Em atendimento ao art. 40, Inciso V da Lei 14.133/21, atesta-se o respeito aos princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho e economicidade.

13- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das manilhas de concreto armado tem como finalidade principal atender às necessidades de construção, recuperação e manutenção de bueiros nas via e estradas vicinais do Município de Antonina/PR, garantindo infraestrutura adequada para o escoamento de águas pluviais e a preservação das estradas. Com essa contratação, os resultados esperados abrangem os seguintes aspectos:

a) Melhoria da trafegabilidade das estradas vicinais, promovendo maior segurança e mobilidade para a população, estudantes, profissionais da saúde e demais usuários do transporte terrestre, tanto urbano e rural;

b) Redução de alagamentos, erosões e outros danos causados pelas chuvas, contribuindo para a preservação das vias e menor necessidade de intervenções corretivas emergenciais;

c) Fortalecimento da economia local e regional, ao assegurar o escoamento adequado, serviços públicos urbano e rural;

d) Aumento da vida útil das estradas e vias vicinais, com a adoção de soluções de drenagem eficientes e duráveis, reduzindo os custos de manutenção a médio e longo prazo;

e) Promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável, por meio da integração de comunidades isoladas e da melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural;

f) Cumprimento das metas de infraestrutura viária estabelecidas pela gestão municipal, com base no planejamento estratégico de obras e ações prioritárias para a área urbana e rural.

Dessa forma, a aquisição das manilhas representa uma solução técnica e eficaz, de interesse coletivo e com retorno positivo à sociedade, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

14- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para assegurar a legalidade, a transparência e a eficiência do processo de contratação, deverão ser adotadas as providências prévias à formalização da Ata de Registro de Preços, incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência; a realização da pesquisa de preços conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021; a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para as contratações decorrentes da Ata, quando cabível; a aprovação jurídica da minuta do edital e da Ata de Registro de Preços; a verificação das condições de habilitação; e a designação do responsável pela fiscalização

da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes.

O cumprimento dessas providências é essencial para garantir a regularidade do procedimento, a segurança jurídica da contratação e a efetiva entrega do objeto, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e interesse público.

15- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16- IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de manilhas de concreto armado, destinadas para esta secretaria em atendimento das demandas que necessitam de substituição emergencial de manilhas, implantação de drenagem, manutenção, reestruturação e conservação das vias e estradas vicinais que fazem parte da área urbana e rural do Município de Antonina/PR, deve observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que determina:

"A licitação pautar-se-á pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da transparência, da eficácia, da segregação de funções e da vinculação ao instrumento convocatório e será também regida pelos princípios do planejamento, da motivação, da eficiência, da eficácia, da segregação de funções, da competitividade, da proporcionalidade, da economicidade, da celeridade, da publicidade e do desenvolvimento nacional sustentável."

Considerando os potenciais impactos ambientais indiretos relacionados à extração de matérias-primas, emissão de resíduos industriais, consumo energético, transporte e descarte de materiais, é fundamental a adoção de medidas mitigadoras que garantam uma contratação ambientalmente responsável. As principais ações mitigadoras e preventivas a serem observadas incluem:

1. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
2. Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão;
3. Monitoramento e fiscalização Durante a execução contratual, o fiscal do contrato designado nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 deverá observar o cumprimento das

exigências ambientais pactuadas, podendo registrar ocorrências e aplicar as sanções previstas, se necessário.

17- VIABILDIADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da aquisição pretendida, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada. Do ponto de vista técnico, trata-se de uma demanda recorrente da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, diretamente relacionada à melhoria da drenagem e conservação das vias urbanas e rurais, que são de extrema importância, trafegabilidade dos transportes escolar e saúde municipal, o acesso a serviços públicos e a mobilidade dos munícipes. As manilhas de concreto armado são, comprovadamente, a solução mais adequada em termos de durabilidade, resistência e facilidade de instalação.

Além disso, a contratação atende ao interesse público e está alinhada às metas da gestão municipal para manutenção da infraestrutura das vias e estradas da área urbana e rural do município, prevenindo prejuízos causados por alagamentos e interrupções no tráfego das vias e estradas vicinais. Diante do exposto, as questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública. Conclui-se que a contratação é viável, necessária e vantajosa, devendo ser devidamente formalizada para garantir a continuidade e a melhoria da prestação de serviços públicos de infraestrutura viária à população do Município de Antonina/PR.

HALLAN CORDEIRO CORREA:08544899919

Assinado de forma digital por HALLAN CORDEIRO CORREA:08544899919
Dados: 2026.09.28 15:37:24 -03'00'

HALLAN CORDEIRO CORREA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

DECRETO 287/2026

Segue em anexo o Orçamento de Preços retirado do PNCP

Para o **ETP (Estudo Técnico Preliminar)** não é necessário reproduzir toda a Ata de Registro de Preços. Normalmente, no **Tópico de Pesquisa de Preços (TRO/TR)**, basta apresentar os itens que servirão como referência de mercado, contendo as especificações, unidade e valor unitário. Os quantitativos da ata podem ser desconsiderados, pois são específicos do município que realizou a licitação.

Segue abaixo tabela.

Item	Especificação do Tubo (Manilha)	Tipo	Unidade	Valor Unitário (R$)
1	Tubo de concreto pré-moldado simples DN 200 mm	MF	Unidade	32,00
2	Tubo de concreto pré-moldado simples DN 300 mm	MF	Unidade	40,00
3	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 300 mm	MF	Unidade	92,00
4	Tubo de concreto pré-moldado simples DN 400 mm	MF	Unidade	55,00
5	Tubo de concreto pré-moldado simples DN 400 mm – Ponta e Bolsa	PB	Unidade	66,00
6	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 400 mm	MF	Unidade	110,00
7	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 400 mm – Ponta e Bolsa	PB	Unidade	143,00
8	Tubo de concreto pré-moldado simples DN 500 mm	MF	Unidade	70,00
9	Tubo de concreto pré-moldado simples DN 600 mm	MF	Unidade	97,00
10	Tubo de concreto pré-moldado simples DN 600 mm – Ponta e Bolsa	PB	Unidade	135,00
11	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 600 mm	MF	Unidade	170,00
12	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 600 mm – Ponta e Bolsa	PB	Unidade	200,00
13	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAI DN 800 mm	MF	Unidade	245,00
14	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAI DN 800 mm – Ponta e Bolsa	PB	Unidade	320,00
15	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 800 mm	MF	Unidade	290,00
16	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 800 mm – Ponta e Bolsa	PB	Unidade	375,00
17	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAI DN 1000 mm	MF	Unidade	335,00
18	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAI DN 1000 mm – Ponta e Bolsa	PB	Unidade	350,00
19	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII	MF	Unidade	387,00

Item	Especificação do Tubo (Manilha)	Tipo	Unidade	Valor Unitário (R$)
20	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 1000 mm – Ponta e Bolsa	PB	Unidade	445,00
21	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 1200 mm	MF	Unidade	530,00
22	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 1200 mm – Ponta e Bolsa	PB	Unidade	595,00
23	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 1500 mm	MF	Unidade	905,00
24	Tubo de concreto pré-moldado armado Classe PAII DN 1500 mm – Ponta e Bolsa	PB	Unidade	632,00

Dados da Ata Utilizados no ETP

Campo	Informação
Órgão Gerenciador	Município de Forquilhinha/SC
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 108/2026
Ata de Registro de Preços	nº 130/2026
Empresa Detentora	KF Pré Moldados Ltda
CNPJ	52.936.920/0001-10
Objeto	Registro de preços para futuras aquisições de tubos de concreto pré-moldado, simples e armado, em diversos diâmetros e classes de resistência, destinados à execução, manutenção e ampliação das redes de drenagem pluvial.
Data da Ata	27/07/2026
Vigência	12 meses

TABELA DE PESQUISA DE PREÇOS

Aquisição de Tubos de Concreto (Manilhas) Fonte da Pesquisa de Preços

Campo	Informação
Órgão Gerenciador	Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC
Ata de Registro de Preços	nº 024/2026
Pregão Eletrônico	nº 004/2026

Campo	Informação
Processo Administrativo	nº 0084/2026
Empresa Detentora	Construtora 3 Irmãos Ltda
CNPJ	07.080.184/0001-96
Objeto	Registro de preços para futura aquisição de manilhas/tubos em concreto simples armado de diversos diâmetros destinados à manutenção e recuperação de rodovias municipais, acessos, ramais e atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo e Ramais.
Data da Ata	01 de junho de 2026
Vigência	12 meses, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

Tabela de Referência de Preços

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário (R$)
1	Manilha/Tubo de Concreto Armado Ø 300 mm x 1,00 m	Unidade	**152,00**
2	Manilha/Tubo de Concreto Armado Ø 400 mm x 1,00 m	Unidade	**211,00**
3	Manilha/Tubo de Concreto Armado Ø 600 mm x 1,00 m	Unidade	**372,00**
4	Manilha/Tubo de Concreto Armado Ø 800 mm x 1,00 m	Unidade	**568,00**
5	Manilha/Tubo de Concreto Armado Ø 1.000 mm x 1,00 m	Unidade	**616,00**
6	Manilha/Tubo de Concreto Armado Ø 1.200 mm (1 malha)	Unidade	**949,00**
7	Manilha/Tubo de Concreto Armado Ø 1.200 mm (2 malhas)	Unidade	**1.328,00**

Observações para inserção no ETP

- **Fonte da pesquisa:** Ata de Registro de Preços nº 024/2026 – Pregão Eletrônico nº 004/2026 – Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC.

- Foram utilizados apenas os itens referentes às **manilhas/tubos de concreto armado**, desconsiderando o lote de meio-fio por não fazer parte do objeto da contratação.
- Os **quantitativos registrados na ata não foram considerados**, uma vez que servem apenas ao órgão gerenciador. Para fins do ETP, utilizam-se as especificações e os valores unitários como referência de mercado.
- **Valor total do Lote I (Manilhas): R$ 2.805.900,00.**

Segue um modelo de **tabela para inserir no ETP (Estudo Técnico Preliminar)** na seção **"Levantamento de Mercado / Pesquisa de Preços"** ou **"Estimativa do Valor da Contratação"**, utilizando apenas as informações relevantes da Ata de Registro de Preços. Ela pode ser copiada diretamente para o Word.

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Fonte da Pesquisa
01	Tubo de concreto (manilha) Ø 400 mm x 1,00 m	Unid.	500	175,75	87.875,00	Ata de Registro de Preços nº 016/2026 – Prefeitura de Senhora do Porto/MG
02	Tubo de concreto (manilha) Ø 600 mm x 1,00 m	Unid.	400	259,58	103.832,00	Ata de Registro de Preços nº 016/2026 – Prefeitura de Senhora do Porto/MG
03	Tubo de concreto (manilha) Ø 800 mm x 1,00 m	Unid.	1.000	444,53	444.530,00	Ata de Registro de Preços nº 016/2026 – Prefeitura de Senhora do Porto/MG
04	Tubo de concreto (manilha) Ø 1.000 mm x 1,00 m	Unid.	500	662,00	331.000,00	Ata de Registro de Preços nº 016/2026 – Prefeitura de Senhora do Porto/MG
05	Tubo de concreto (manilha) Ø 1.200 mm x 1,00 m	Unid.	500	921,45	460.725,00	Ata de Registro de Preços nº 016/2026 – Prefeitura de Senhora do Porto/MG

Observações para o ETP

- **Documento utilizado:** Ata de Registro de Preços nº 016/2026.
- **Processo Licitatório:** nº 092/2025.

- **Pregão Eletrônico:** nº 040/2025.
- **Objeto da ata:** Registro de preços para aquisição de tubos de concreto (manilhas).
- **Vigência da Ata:** 12 meses.
- **Critério adotado:** Para fins de pesquisa de preços, foram considerados os **valores unitários registrados**, desconsiderando a divisão entre ampla concorrência e cota reservada, uma vez que os preços são idênticos em ambas.

  Observação importante: Na tabela acima, as quantidades (500, 400, 1.000 etc.) correspondem à soma das quantidades da ampla concorrência e da cota reservada constantes da ata, pois para o ETP normalmente interessa o quantitativo total registrado e o valor unitário de referência.

  Essa é a forma normalmente aceita em ETPs elaborados conforme a Lei nº 14.133/2021, apresentando apenas os elementos necessários da Ata de Registro de Preços como fonte da pesquisa de mercado.